Manda Sua Magestade o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, participar a os Agentes do Brasil em Londres, em resposta a o seu Officio, numero 1.º com data de 5 de Dezembro ultimo, que não Approva se construa ahi a Fragata por elles mencionada, e que se conforma no que diz respeito a serem as Caldeiras da Máquina de Vapor de Cobre, e não de ferro; Ficando o Mesmo Augusto Senhor Inteirado de tudo o mais que contem o referido Officio. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Fevereiro de 1825.

Francisco Villela Barbosa

V.

Recebido em 25 Abril 1825